

**ERRATA Nº 001/2024**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2024**

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para atualizar o Edital relacionado abaixo na modalidade CREDENCIAMENTO.

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO torna público, para conhecimento, a seguinte atualização:

**Retifica-se o ANEXO II - TABELAS DE PREÇOS, conforme abaixo:**

**Onde lê-se no Anexo II – Tabela de Preços do Edital de Credenciamento 001/2024:**

**1.2. Quadro de Valor de ajuda de custo por Km rodado:**

<b>Valor do Km rodado</b>	<b>R\$ 1,35</b>
---------------------------	-----------------

- 1.2.1. Para o cálculo de distância percorrida, será computada a distância da sede declarada do credenciado até o local da realização do curso, ida e volta, tendo como parâmetro a distância indicada no Google Maps.

**1.3. Quadro de Valores de Ajuda de Custo da hospedagem:**

<b>Valor da Ajuda de Custo da hospedagem (se for o caso)</b>	<b>R\$ 220,00</b>
--	-------------------

- 1.3.1. O pagamento da hospedagem só ocorrerá quando for comprovada a necessidade do pernoite do instrutor da CREDENCIADA na cidade onde será ministrado o curso.

**1.4. Quadro de Valor da Ajuda de Custo de Pedágio:**

<b>Valor da Ajuda de Custo do Pedágio (se for o caso, por posto de pedágio)</b>	<b>R\$ 7,75</b>
---	-----------------

1.5. O valor da hora será reajustado após 12 meses da publicação do Edital, seguindo por parâmetro o índice IGP-M.

1.6. Os valores do reembolso por distância serão atualizados semestralmente, com base na tabela da ANP.

1.7. Os Valores do reembolso da hospedagem serão atualizados semestralmente, com base nos valores de mercado.

1.8. Os Valores do reembolso do pedágio será atualizado semestralmente, com base nos valores informado pela CCR MS Vias.

1.9. Os valores das horas que foram realizadas, quilômetros percorridos, hospedagem e pedágio deverão estar descritos nas NF, e comporão o valor total a ser pago pelo SESI/MS para a CREDENCIADA.

**Serviço Social da Indústria**

Av. Afonso Pena, 1.206 – B. Amambaí – Campo Grande/MS – CEP: 79005-901

Esse documento foi assinado por Wagner Linhares de Moura. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.fiems.com.br/validate/U6H3D-YGS76-ERLWF-Y629K>



**Lê-se no Anexo II – Tabela de Preços do Edital de Credenciamento 001/2024:**

- 1.2. Será acrescido no pagamento a ajuda de custo ao credenciado por quilometro rodado, conforme Portaria da Direção Regional Nº 02/2024.
  - 1.2.1. Para o cálculo de distância percorrida, será computada a distância da sede declarada do credenciado até o local da realização do curso, ida e volta, tendo como parâmetro a distância indicada no Google Maps.
  - 1.2.2. Quando no trajeto houver praças de pedágios o credenciado deverá seguir o previsto na Portaria da Direção Regional Nº 02/2024.
- 1.3. Caso seja necessário o pernoite na cidade de atendimento, o credenciado receberá uma ajuda de custo, conforme a Portaria da Direção Regional Nº 02/2024.
- 1.4. O valor da hora será reajustado após 12 meses da publicação do Edital, seguindo por parâmetro o índice IGP-M.
- 1.5. Os valores das horas que foram realizadas, quilômetros percorridos, hospedagem e pedágio deverão estar descritos nas NF, e comporão o valor total a ser pago pelo SESI/MS para a CREDENCIADA.

**Retifica-se o ANEXO IV DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, conforme abaixo:**

**Onde lê-se no Anexo VI – Tabela de Preços do Edital de Credenciamento 001/2024:**

**1.1.2. Habilitação dos profissionais da empresa:**

- a) Diploma, devidamente registrado de curso de bacharelado ou licenciatura em Pedagogia, ou licenciatura nas áreas de conhecimento de Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- b) Comprovação do Registro em Carteira do(s) profissional(ais) designado(s)
- c) Comprovante de experiência profissional de no mínimo seis meses como professor, que deverá ser realizada através de CTPS ou declaração contendo nome, cargo, Descrição das atividades, tempo de atuação, nome/CNPJ da empresa e assinatura do responsável pela área/empresa, em papel timbrado ou carimbo da empresa.
- d) CPF do profissional.

**Lê-se no Anexo VI – Tabela de Preços do Edital de Credenciamento 001/2024:**

**1.1.2. Habilitação dos profissionais da empresa:**

- a) CPF e RG do profissional.
- b) Certidão negativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;
- c) Certidões negativa cíveis e criminais da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus.
- d) Comprovante de experiência com tecnologias educacionais.
- e) Desejável formação em formação nas áreas de Ciências da Natureza, Ciências Exatas ou Ciências Humanas.

Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
Wagner Linhares de Moura  
CPF: \*\*\*.507.171-\*\*  
Data: 22/02/2024 17:34:52 -04:00



**WAGNER LINHARES DE MOURA**

**GERENTE ADMINISTRATIVO SESI-DR/MS**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U6H3D-YGS76-ERLWF-Y629K

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Wagner Linhares de Moura (CPF \*\*\*.507.171-\*\*) em 22/02/2024 18:34 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.6.254.220	Lat: -20,465267 Long: -54,624501 Precisão: 115 (metros)
Autenticação	wlinhares@sesims.com.br
Email verificado	
<b>CbrcocyGiHTnHbLkA9HpBa6TeQCwfbfo01cOEM66nsjs=</b>	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate/U6H3D-YGS76-ERLWF-Y629K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate>